



Esclarecimentos Pregão 112/2019

Rodrigo Rocha Ribeiro <rodrigo.ribeiro@telefonica.com>
Para: Diretoria de Licitações <licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br>

28 de janeiro de 2020 18:49

Prezados, boa tarde.

A TELEFÔNICA BRASIL S/A com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, vem, respeitosamente, apresentar questionamentos referente ao processo eletrônico nº 112/2019

VIII – CRITERIOS DE JULGAMENTO:

No item 2.2 Apresentação de preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero...:

Atualmente algumas operadoras utilizam formas de tarifação com planos ilimitados onde algumas tarifas possuem valor zerado.

Entendemos que neste pregão o critério final de julgamento será o valor total global do lote, desta forma poderíamos relacionar na proposta inicial alguns valores zerados. Está correto nosso entendimento?

O valor global da proposta poderá ser distribuído entre as tarifas que serão efetivamente faturadas no contrato. Está correto nosso entendimento?

Att,

Rodrigo Rocha Ribeiro

Gerente de Negocios Governo - MG

Diretoria Vendas Diretas Governo | Telefônica Brasil

Rua Levindo Lopes, 258 - 2ª andar - Funcionários

30.140-170 | Belo Horizonte - MG

Cel + 55 31 98746-2265

rodrigo.ribeiro@telefonica.com

www.vivo.com.br | www.telefonica.com.br

4.5G+EBRA
#temvivoprattutto



Ofício Nº 017/2020

Patos de Minas, 29 de janeiro de 2020.

Ilmo Sra.
MICHELE DIAS FIUSA
Pregoeira Processo Licitatório nº 112/2019.

Assunto: Questionamentos pregão eletrônico 112/2019.

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue resposta aos questionamentos apresentados através do Sr. Rodrigo Rocha, Gerente de Negócios – Governo – MG, da Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

No item 2.2 Apresentação de preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero...:

Atualmente algumas operadoras utilizam formas de tarifação com planos ilimitados onde algumas tarifas possuem valor zerado.

Entendemos que neste pregão o critério final de julgamento será o valor total global do lote, desta forma poderíamos relacionar na proposta inicial alguns valores zerados. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA; Não, por problemas técnicos é necessário que a **proposta inicial** tenha o valor R\$ 0,01 (Hum centavo) ou maior, posteriormente na **proposta final** poderá ser apresentado com valores zerados.

O valor global da proposta poderá ser distribuído entre as tarifas que serão efetivamente faturadas no contrato. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim.

Atenciosamente,


NIXON DA SILVA PALMEIRA
Diretor de Modernização Adm. e Informática